



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-1104

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº. 980/2006

“ Dá denominação a Vias Públicas que especifica”

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo. 1º. – Ficam denominado os nomes das Vias Publicas do Município de Rubinéia, a saber:-

BAIRRO	NOME ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
PRAIA ILHA DO SOL	Rua 1	Rua Osvaldo Bernardes Nunes
	Rua 2	Rua Amélia Bianchini Roveran
	Avenida Beira Rio	Avenida Vandira Ferreira Lopes
	Avenida 3	Avenida Iracy Fernandes
	Rua 4	Rua Jose Lopes
	Rua 5	Rua Clarindo Moreira da Costa

Artigo. 2º – As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

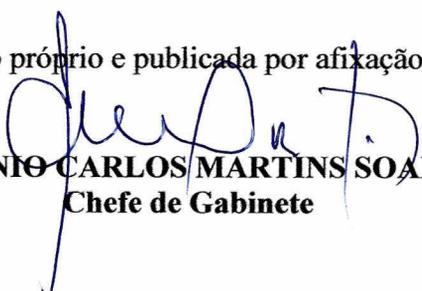
Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia

Em, 30 de agosto de 2006.


APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na mesma data.


ANTONIO CARLOS MARTINS SOARES
Chefe de Gabinete